



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 131 /2017.

RECEBEMOS

Em, 17 / 05 / 2017

Protocolo Nº 561 (13:37) *Pal*
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que juntamente com a Secretaria de Obras do Município, proceda o desentupimento dos bueiros localizado na serra de São Roque, Distrito de Piracema, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos residentes daquela localidade, que estão sofrendo com tal situação nos dias de chuva, pois com o bueiro entupido, o volume das águas que descem pelas enxurradas deixa o local empoçado, além de causar erosão e o acúmulo de barro nas estradas, ocasionando sérios transtornos para aqueles moradores, face a dificuldade de locomoção das pessoas e dos veículos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

CIÊNCIA EM SESSÃO DO Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

DIA, 22 / 05 / 17 Afonso Cláudio/ES, 22 de maio de 2017.

José Rosa Vieira
Secretário Administrativo

José de Araújo
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 11312017
EM, 22 / 05 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBEMOS

Em, 17 / 05 / 2017

INDICAÇÃO Nº 130 / 2017.

Protocolo Nº 565 (15.31) Bat
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Tarciso José de Araújo, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente, quanto a necessidade de proceder a construção de calçadão padronizado à margem da Rodovia "Sebastião Alves de Lima" (ES-165), sentido Fazenda Guandu/Afonso Cláudio, iniciando-se na entrada da sede do perímetro urbano do referido distrito até a propriedade rural do senhor Francisco Batista (popular Chiquinho Batista).

A presente propositura faz se necessária, diante das justas reivindicações que estão sendo formalizadas ao ilustre Parlamentar por inúmeras pessoas que anteriormente faziam caminhadas no referido trecho e, com a execução da obra do contorno na citada rodovia, o asfalto teve dimensões maiores tornando-se muito estreita a área ao lado do acostamento da pista, ficando assim impossibilitado que essas pessoas fizessem diariamente suas caminhadas, razão pela qual da necessidade da construção de um calçadão nesse sentido.

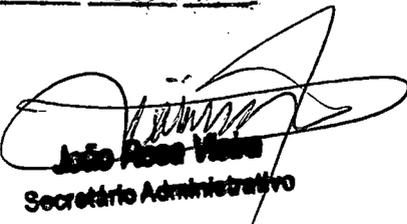
Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

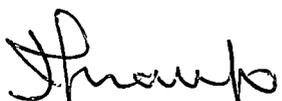
CIENCIA EM SESSÃO

DIA 22 / 05 / 17

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de maio de 2017.


João Rosa Viana
Secretário Administrativo


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 113 / 2017
EM, 22 / 05 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 129 /2017.

RECEBEMOS

Em, 18 / 05 / 2017

Protocolo Nº 567 (15:54) Reel
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Tarciso José de Araújo, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente, quanto a necessidade que interceda junto à Operadora Telefonia Móvel Vivo S.A com vistas à instalação de uma torre para recepção de sinal de telefonia móvel para atender a região distrital de Fazenda Guandu e localidades circunvizinhas, neste município.

Salienta-se a necessidade e importância da instalação de uma torre para a citada região, tendo em vista que o Distrito de Fazenda Guandu possui um grande número de moradores que não tem acesso à telefonia móvel, o que dificulta a comunicação entre os que ali habitam, além dos visitantes que por ali passam, todavia estão impedidos de usufruir do serviço, o que prejudica toda comunidade. Sem esse essencial meio de comunicação, a população interiorana sentem-se isoladas e discriminadas, pois sem obter nenhum contato nesse sentido, são obrigados a se locomover enormes distâncias, prejudicando o homem do campo em sua labuta diária, e conseqüentemente a economia local, uma vez que nosso município é essencialmente agrícola, necessitando assim do indispensável serviço de telefonia móvel, no que irá atender a uma grande demanda.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

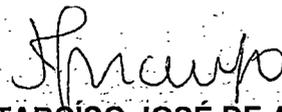
CIENCIA EM SESSÃO

DIA 22 / 05 / 17

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de maio de 2017.


João Fogaça Viana
Secretário Administrativo


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 113 / 2017
EM, 22 / 06 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
- ES

INDICAÇÃO Nº 128 /2017.

RECEBEMOS

Em, 17 / 05 / 2017

Protocolo Nº 564 (15.095.702)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Tarciso José de Araújo, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente, quanto a necessidade de reforma e conseqüentemente a construção de passarelas em ambas as laterais da ponte sobre o Rio Guandu, situada na entrada do perímetro urbano da sede do Distrito de Fazenda Guandu, neste município, uma vez que a referida obra é de fundamental importância, pois oferecerá devida segurança aos inúmeros pedestres que necessariamente trafegam pelo local, pois é constante o fluxo de pessoas, principalmente durante o período diurno, o que evitará que os mesmos estejam expostos a atropelamento, principalmente crianças do Centro Municipal de Educação Infantil "Fazenda Guandu" localizado nas proximidades onde seus pais e responsáveis diariamente levam e buscam os mesmos para estudarem no referido local.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de maio de 2017.

CIENCIA EM SESSÃO

DIA 22 / 05 / 17


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo



TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 173 / 2017
EM, 22 / 05 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 127 /2017.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **Florentino Binow**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à necessidade urgente de proceder à reforma geral da ponte situada na estrada que corta as propriedades dos Senhores Alberto Spamer e Arthur Spamer, situada na localidade de Alto Graminha, Três Pontões, neste município.

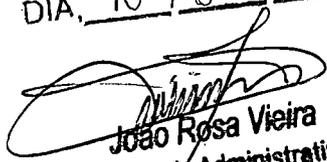
A presente indicação se faz necessária em virtude da citada ponte se encontrar em precário estado de conservação, causando assim grandes riscos aos motoristas que trafegam por aquela via.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2017.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA, 10/05/17


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo


FLORENTINO BINOW
Vereador



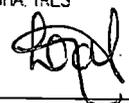
PROCESSO
Nº 000528/2017

VEREADOR DA CMAC

09/05/2017

INDICAR À NECESSIDADE URGENTE DE
PROCEDER À REFORMA GERAL DA PONTE
SITUADA NA ESTRADA QUE CORTA AS
PROPRIEDADES DOS SENHORES ALBERTO
SPAMER E ARTHUR SPAMER, SITUADA NA
LOCALIDADE DE ALTO GRAMINHA, TRÊS
PONTÕES, NESTE MUNICÍPIO.







CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBEMOS

Em, 09/05/2017

Protocolo nº 526 (15.27)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO Nº 126 /2017.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **Lucivan Hease** (PCdoB), infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a necessidade urgente de proceder o desentupimento do bueiro situado próximo a residência do Sr. Renato Gums, distrito de Mata Fria, neste município, uma vez que a presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores e transeuntes daquela localidade, que estão sofrendo com tal situação, principalmente nos dias de chuva, pois com o bueiro naquela situação, as águas de enxurradas transcorrem pelo trajeto da estrada, deixando o local empoçado, além de causar erosão e o acúmulo de barro nas proximidades, ocasionando sérios transtornos para aqueles moradores e visitantes face à dificuldade de locomoção das pessoas e dos veículos pelo citado local.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

CIENCIA EM SESSAO

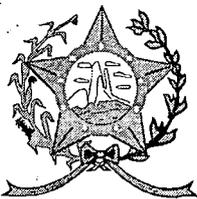
DIA, 10/05/17

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2017.


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo



LUCIVAN HEASE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 125 /2017.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **Lucivan Hease** (PCdoB), infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a necessidade urgente de proceder o patrolamento de toda extensão da estrada que inicia-se à margem da BR 484 até o término da mesma, situada na localidade de Três Pontões, neste município, no que irá atender aos inúmeros moradores da supracitada região, bem como, aos membros da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (Congregação São Miguel). Haja vista que o referido trecho da estrada se encontra em precário estado de conservação, necessitando assim sua recuperação e manutenção.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2017.



PROCESSO
Nº 000527/2017



978012452017

VEREADOR DA CMAC

09/05/2017

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PROCEDER O PATROLAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA ESTRADA QUE INICIA-SE À MARGEM DA BR 484 ATÉ O TÉRMINO DA MESMO NA LOCALIZAÇÃO DE TRÊS PONTÕES.

Lucivan Hease
LUCIVAN HEASE
Vereador

Jomar Cláudio Corrêa
JOMAR CLÁUDIO CORRÊA
Secretário Administrativo

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 10 / 05 / 17